



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quinta-feira • 30 de Outubro de 2014 • Ano II • Nº 282

Esta edição encontra-se no site: [www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Executivo nº 361 de 27 de Outubro de 2014** - Regulamenta o processo seletivo simplificado a que se refere o § 3º do art. 3º Lei Federal nº 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, em consonância com a Lei Municipal nº S/N de 05 de Abril de 1990 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Rua João Pessoa, 08 – Centro - CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.  
Fone: (0xx77) 3647-2151

#### DECRETO EXECUTIVO Nº. 361, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

*Regulamenta o processo seletivo simplificado a que se refere o § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em consonância com a Lei Municipal nº SIN de 05 de abril (04) de 1990 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Ibitiara, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº SIN de 05 de abril (04) de 1990,

**Considerando** a necessidade da contratação de profissionais para exercício de atividades temporárias no âmbito do programa Brasil Alfabetizado;

#### DECRETA:

Art. 1º. A contratação de pessoal no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, mediante prova de redação e análise de *curriculum vitae*, onde será avaliada a experiência profissional e a capacidade técnica para o desempenho da função, mediante critérios objetivos estabelecidos em edital de convocação.

§1º. Fica criada comissão específica que será responsável pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo, composta exclusivamente por servidores efetivos do Município de Ibitiara, abaixo identificados:

1. Ricardo de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação exercendo a função de Gestor Local do PBA-Programa Brasil Alfabetizado;
2. Raquel de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Diretora Pedagógica;
3. Solange Alves de Souza Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Supervisora do Ensino Fundamental II;
4. Celma Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Supervisora do Ensino Fundamental I;
5. Mirandí Alves Pereira Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Diretora Municipal de Cultura.

Art. 2º. A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

I - publicação de extrato do edital no Diário Eletrônico do Município; e

II - disponibilização do inteiro teor do edital em locais de grande movimentação de pessoas, a saber, o átrio da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo, o período e o local de inscrição.

Art. 3º. Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como o número de vagas, a descrição das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato, de acordo com as diretrizes fixadas para o Programa e respectivo Termo de Adesão.

Art. 4º. O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, três dias úteis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibitiara

Em 27 de outubro de 2014.



**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal